



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, CARMO DE MINAS / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 99809-7953

O DIRETOR-GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS*, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 194 de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DOU em 25 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o manual para apresentação e normalização de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - *Campus Avançado Carmo de Minas* (anexo).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria tem validade por 4 anos, podendo ser revista a qualquer tempo, caso haja atualização de algumas das normas ABNT presentes no referido manual.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto**, DIRETOR GERAL - CD2 - CDM, em 12/05/2021 14:47:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147379

Código de Autenticação: c03b3ee9fc



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsulde Minas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais